



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião

GOVERNO MUNICIPAL

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2024

Com Base no artigo nº 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

A Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião “Deodato Sant’Anna” – Fundass, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.403.680/0001-69, em conformidade com artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 9136/2023, **TORNA PÚBLICO** que pretende realizar a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO INTELIGENTE POR CÂMERAS PARA SER INSTALADO NO TEATRO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO global, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:</b>	Dia 27/11/2024 às 17:00 horas (referência de horário de Brasília/DF)
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:</b>	<b>compradireta@fundass.com.br</b>

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto desta a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO INTELIGENTE POR CÂMERAS PARA SER INSTALADO NO TEATRO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, conforme Termo de Referência Anexo I.

1.2. Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2. – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna – Fundass, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Fonte: **001**

Projeto Atividade: **04.040101. 449052350000**

## 3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. O valor estimado para contratação será de R\$ 58.199,99 (cinquenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

## 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Fica **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRES) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, o envio dos documentos de habilitação e proposta de preço/cotação que deverão ser encaminhados ao e-mail: [compradireta@fundass.com.br](mailto:compradireta@fundass.com.br), preferencialmente, fazendo referência à **DISPENSA**.

**4.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/11/2024 às 17:00 horas.**

4.2. Poderão participar deste certame as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação.

4.2.1 Não será permitida a participação de empresas:

4.2.2. Estrangeiras que não funcionem no País;

4.2.3. Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.2.4. Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de São Sebastião/SP, nos termos da Súmula 51 do TCE/SP.

4.2.5. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

4.2.6. Que não possuírem ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação.





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

**4.2.7.** Sob processo de falência, recuperação judicial que não apresentarem o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital ou insolvência civil, conforme Súmula nº 50 do TCESP;

**4.2.8.** Impedidas de licitar e contratar com a Administração Municipal de São Sebastião/SP e quaisquer de seus órgãos descentralizados;

## **5. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**5.1.** Para se habilitar na presente Dispensa, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

### **5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL**

**5.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

**5.2.2.** Contrato Social em vigor (consolidado), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto social devidamente registrado, acompanhado à última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública, será apresentada cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

**5.2.3.** Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

**5.2.4.** Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

**5.2.5.** Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

**5.2.6.** Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

**5.2.7.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

**5.2.8.** Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

### **5.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**5.3.1.** Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião

GOVERNO MUNICIPAL

**5.3.2.** Poderão participar do certame os licitantes que apresentarem certidão positiva de recuperação judicial, desde que comprove, pelos documentos hábeis, que o plano de recuperação judicial foi deferido e homologado, por decisão transitada em julgado, do juízo da recuperação judicial.

## 6. CONTRATAÇÃO

**6.1.** Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste aviso.

**6.2.** O aceite da nota de empenho ou autorização de fornecimento, emitida ao fornecedor, implica no reconhecimento de que referido documento está substituindo o contrato, o contratado se vincula à sua proposta às previsões contidas no Aviso de Contratações e anexos e o contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma Lei.

**6.3.** As condições de habilitação deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato, inclusive para fins de pagamento.

**6.4.** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/21 e ficará sujeito as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa;
- c) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**6.5.** Quando do atraso injustificado na execução do contrato, sem prejuízo das demais sanções dispostas no *caput* do art.156 da Lei 14.133/21, sujeitando a

4





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião

GOVERNO MUNICIPAL

contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

- a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea “a”;
- c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso 6.6, cumulativamente a este.

**6.6.** Quando da inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, ou outras infrações arroladas no art. 155 da Lei 14.133/2021, conforme o caso:

- a) aplicação de multa correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado; ou
- b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**6.7.** Quando o adjudicatário recusar assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela administração:

- a) multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou
- b) pagamento correspondente a diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

## 7. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

**7.1.** A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

**7.1.2.** As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

**7.1.3.** Os preços ofertados não poderão exceder o valor global, constante neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

## 8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**8.1.** O julgamento será feito pelo critério de menor preço global, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência.

**8.2.** A análise das propostas visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

**8.2.1.** Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

**8.2.2.** Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais licitantes;

**8.2.3.** Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

**8.3.** As propostas serão classificadas de acordo com menor proposta.

## 9. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**9.1.** Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para autorização da contratação direta pela autoridade competente, observado o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

## 10. DO PAGAMENTO

**10.1.** O pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10.2.** Para realização dos pagamentos, a empresa vencedora deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

## 11. CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

**11.1.** As condições estão detalhadas no Termo de Referência anexo.

## 12. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO

**12.1.** Fica designado como fiscal deste contrato o servidor efetivo: Sr. Carlos Eduardo Amorim da Silva, matrícula sob nº 61433.





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

## 13. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA E DA CONTRATANTE

### 13.1. Constituem-se obrigações da empresa vencedora:

**13.1.1.** Fornecer os materiais em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal e de acordo com as condições e prazos fixados no Termo de Referência, item 4.;

**13.1.2.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Fundass ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

**13.1.3.** Manter, durante o fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

**13.1.4.** Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto;

**13.1.5.** No preço global deverá estar incluso todos os custos diretos e indiretos, inclusive com transporte, encargos da legislação social, trabalhista, tributária e previdenciária, bem como a responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros.

### 13.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

**13.2.1.** Disponibilizar profissional específico da Fundass para acompanhamento e a fiscalização do fornecimento;

**13.2.2.** Encaminhar formalmente a demanda, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

**13.2.3.** Notificar a Contratada sobre imperfeições ou irregularidades constatadas no fornecimento para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;

**13.2.4.** Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

**13.2.5.** Comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado;

**13.2.6.** Efetuar os pagamentos à empresa vencedora de acordo com o estabelecido neste termo;





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião

GOVERNO MUNICIPAL

## 14. DAS PENALIDADES

**14.1.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa vencedora para o fornecimento, sem justificativa aceita, poderá acarretar as sanções nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, e as descritas no Item 6.

**14.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 14.1. as penalidades nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**15.1.** Poderá a Fundação revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado;

**15.2.** A Fundação deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação;

**15.3.** A anulação do procedimento não gera direito à indenização;

**15.4.** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito por esta Fundação.

---

**CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO**

*Diretor presidente*

*Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna*







# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

## ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

#### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO COM VÍDEO INTELIGÊNCIA**, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para atendimento às necessidades do Teatro Municipal de São Sebastião, prédio pertencente a Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião “Deodato Sant’Anna”.

1.2. As descrições e especificações técnicas para a aquisição de equipamento de monitoramento com vídeo inteligência seguem no presente termo.

1.3. Conforme disposto no artigo 19, II da Lei 14.133/2021, sobre Catálogo Eletrônico de Padronização, e ainda no mesmo artigo § 2º informa que a não utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização de que trata o inciso II do caput ou dos modelos de minutas de que trata o inciso IV do caput deste artigo deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo licitatório.

#### 2 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. Realizar a aquisição de equipamentos de monitoramento inteligente, conforme tabela abaixo, para atender a necessidade da Fundação:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE
1	Equipamento DVR com inteligência Embarcada, com as seguintes características: IA pela câmera: Detecção de face, Reconhecimento facial, Inteligências de vídeo, Análise comportamental, Aglomeração, Contagem de pessoas, Mapa de calor, Leitura de placas (LPR) Detecção Inteligente de pessoas e veículos; IA pelo gravador: Detecção e reconhecimento facial, Inteligência de vídeo e Detecção Inteligente de pessoas e veículos; Suporta 4 HDs SATA; Compressão de vídeo H.265 / H.265+ / H.264 / H.264+ / MJPEG; Throughput de 165 Mbps; Resolução até 16MP; Compatibilidade com protocolo Onvif; 10 bancos de faces com até 20 mil faces cadastradas	1
2	Hard Disk - HD especial para equipamentos de vídeo monitoramento, com capacidade de espaço para 10 TB, com as seguintes características: Tamanho físico de 3,5 polegadas, com taxa de transferência de 256 MB/s, tamanho de cache de 256MB, Interface e Conector Sata, com 7200rpm; Projetado com capacidades avançadas necessárias para soluções de vídeo inteligente de alto nível; Alto desempenho, confiabilidade e capacidade de carga de trabalho para gravadores avançados habilitados para IA; Projetado com componentes resistentes à corrosão para ambientes agressivos e com robustez para gabinetes com vários compartimentos; Armazenamento avançado para soluções de vídeo	1

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

1

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/9B1B-36C3-9200-B75C> e informe o código 9B1B-36C3-9200-B75C



9





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

	inteligente; Projetadas para as novas gerações de gravadores de ponta habilitados para IA, equipamentos de análise de vídeo, servidores de deep learning e soluções da nuvem que podem se beneficiar de armazenamento de alta capacidade com alto desempenho e capacidade adicional de carga de trabalho; Com a tecnologia AIIFrame™ AI que ajuda a reduzir a perda de quadros, aprimora a reprodução geral do vídeo e não apenas permite a gravação de vários fluxos por câmera, mas que também suporta até 32 fluxos de IA por unidade para análise de deep learning no sistema; Com desempenho, integridade de dados e confiabilidade da unidade de classe empresarial, especialmente em sistemas de maior escala e gabinetes em que a vibração operacional está presente.	
3	Câmera de Vídeo Monitoramento, com as seguintes características: Com Resolução de 4 MP, Com Lente Varifocal de 2.7 a 13.5 mm motorizado, Com Cartão micro SD, Com entrada e saída de áudio e de alarme; Sistema inteligente para detecção facial e proteção contra falsos disparos; Com disparo de alertas quando detectado uma face; Imagens nítidas mesmo em locais pouco iluminados e a uma distância de até 60 metros; Com ótima performance mesmo com o mínimo de claridade; Camera IA possibilita disparo de alertas somente quando veículos ou pessoas ultrapassarem as áreas pré-determinadas; O zoom motorizado é um recurso que ajusta automaticamente o foco conforme a cena, garantindo alto rendimento da câmera em diferentes cenários.	6
4	Câmera de Vídeo Monitoramento com sistema LPR e IA, com as seguintes características: Leitura Automática de Placas, 2MP, Identifica Cor e Marca de Veículos, Gera Relatórios, Entrada e Saída de Alarme; Com monitoramento de entrada e saída de veículos, com emissão de relatórios detalhados e geração de alertas; LPR IA câmera especialmente desenvolvida para leitura de placa e identificação de cor dos veículos em baixa velocidade de até 30 km/h, com geração de relatórios.	1

### 3 - CLASSIFICAÇÃO

3.1. Contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos de Vídeo Monitoramento, com identificação facial e de identificação de placas veiculares.

3.2. Nos termos do art. 6º, parágrafo XIII, da Lei nº 14.133/2021, a natureza dos bens a serem adquiridos é considerada comum.

### 4 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de um melhor controle e monitoramento do fluxo de pessoas e veículos, dentro e fora das dependências do Teatro Municipal.

Considerando ainda a necessidade da implementação desta ferramenta eficaz no combate à criminalidade, como ocorrências de furto e/ou roubo de veículos, outras pessoas ou estabelecimentos comerciais e no combate ao tráfico de drogas, através da tecnologia de videomonitoramento.

Torna-se fundamental a aquisição desse equipamento de monitoramento, tendo em vista que a Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião não possui este tipo de equipamento.

2

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/9B1B-36C3-9200-B75C> e informe o código 9B1B-36C3-9200-B75C



Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/DC98-AFAG-97B0-555E> e informe o código DC98-AFAG-97B0-555E





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

## 5 - DA GARANTIA

5.1. A garantia dos objetos adquiridos deverá ser de no mínimo 12 meses.

## 6 - DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. O prazo de envio dos equipamentos iniciar-se-á a partir da data do recebimento pela CONTRATADA, da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA e o prazo para a entrega dos produtos serão de até 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento da autorização de compra.

## 7 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os itens deverão seguir o que está descrito nas especificações do objeto;

7.2. Subcontratação: Não será permitida a subcontratação.

7.3. Todos os itens deverão vir devidamente acompanhados de seus manuais, escritos ou traduzidos para a língua portuguesa.

## 8 - EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

8.1.1. Início da execução do objeto ocorrerá a partir do recebimento da autorização de compra;

## 9 - GESTÃO DA EXECUÇÃO DA COMPRA

9.1. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.2. a Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.3. A fiscalização será exercida por um representante da Fundass, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Diretoria da Instituição, anotando todas as ocorrências relacionadas com o recebimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

9.3.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa vencedora, inclusive perante terceiros, por

3

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/9B1B-36C3-9200-B75C> e informe o código 9B1B-36C3-9200-B75C



Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/DC98-AFA6-97B0-555E> e informe o código DC98-AFA6-97B0-555E

11





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade a Fundass;

9.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pela Fundass.

## 10 - INDICAÇÃO DE PARÂMETROS OBJETIVOS DE ANÁLISE DE AMOSTRA

10.1. Não será necessário o envio de amostra para a análise. A avaliação será realizada com base em dados e informações fornecidos previamente, permitindo que o processo seja mais ágil e eficiente.

## 11 - ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado da contratação para a aquisição do equipamento de monitoramento será conforme valor médio de 3 orçamentos com empresas do setor, o qual servirá como estimativa de valor para o projeto/serviço em questão. Os referidos orçamentos estarão anexados ao final deste termo.

## 12 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A dotação orçamentária desdobrada destinada à presente requisição é a 8669. Este código orçamentário será utilizado para atender às necessidades financeiras relacionadas a aquisição de equipamento de monitoramento inteligente, garantindo a disponibilidade de recursos necessários para a execução das atividades previstas.

## 13 - PAGAMENTO

13.1. O pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo máximo de 30 dias.

13.1.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação.

13.2. Para realização dos pagamentos, a empresa vencedora deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

13.3. A inadimplência da empresa vencedora com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Fundass a

4

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/9B1B-36C3-9200-B75C> e informe o código 9B1B-36C3-9200-B75C



Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/DC98-AF46-97B0-555E> e informe o código DC98-AF46-97B0-555E

12

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 14 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1. A forma e critérios de seleção do fornecedor seguirão os seguintes parâmetros:

14.1.1. A seleção será realizada por cotação de preços.

14.1.2. Não será exigido qualificação técnica.

14.2. Quanto ao parcelamento ou não da contratação:

14.2.1. Não é viável o parcelamento do objeto em face à perda de economia de escala, tornando a licitação menos atraente e com possibilidade de fracasso em determinados itens.

14.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo o critério menor preço, nos termos do artigo 33 inciso I, da Lei Federal 14.133/2021;

14.3. O Objeto da referida contratação é comum.

#### 15 - INDICAÇÃO SE O SERVIÇO OU O FORNECIMENTO É CONTINUADO OU DE ESCOPO

15.1. Trata-se de natureza de escopo, conforme Art. 6º, XVII da Lei nº 14.133/2021, pois a empresa contratada tem o dever de realizar a entrega da mercadoria dentro do prazo estipulado no item 7.

#### 16 - DOS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO

16.1. Não se vislumbra a necessidade de elaboração de um Estudo Técnico Preliminar no caso em tela, uma vez que esse documento faz parte da etapa preliminar do planejamento de licitação, e o caso em tela trata-se de uma dispensa de licitação sem maiores complexidades.

16.2. Da mesma forma, não se faz necessário a elaboração da análise de risco, uma vez que esse documento visa minimizar a confecção de posteriores aditivos ao contrato principal que elevariam o custo da contratação, uma vez que não será necessário a elaboração de contrato para a aquisição desses materiais.

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

5

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/9B1B-36C3-9200-B75C> e informe o código 9B1B-36C3-9200-B75C



Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

13

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/DC98-AFA6-97B0-555E> e informe o código DC98-AFA6-97B0-555E





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

## 17 - DAS SANÇÕES

17.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa vencedora, sem justificativa aceita, poderá acarretar as sanções nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021.

17.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 10.1. as penalidades nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

## 18 - REQUISITOS DA COMPRA (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21).

18.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

18.1.1. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, conforme justificativa abaixo:

18.1.1.1. Contratação de serviço com irrelevante impacto ambiental.

18.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pois a contratação em tela é de baixo valor e não representa elevada complexidade.

18.3. Os materiais adquiridos deverão ser novos e de primeiro uso.

## 19 - DA CONTRATAÇÃO DIRETA

19.1. O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso II, §3º, da Lei n. 14.133/21, onde as contratações serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

**Cristiano Teixeira Ribeiro**

Diretor Presidente

Fundação Educacional e Cultural De São Sebastião

Deodato Sant'Anna- Fundass

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

6

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/9B1B-36C3-9200-B75C> e informe o código 9B1B-36C3-9200-B75C



14

**Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna**  
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584  
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br) – site: [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/DC98-AFA6-97B0-555E> e informe o código DC98-AFA6-97B0-555E





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B1B-36C3-9200-B75C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO** (CPF 155.XXX.XXX-37) em 07/11/2024 14:26:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fundass.1doc.com.br/verificacao/9B1B-36C3-9200-B75C>





# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

## ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO INTELIGENTE POR CÂMERAS PARA SER INSTALADO NO TEATRO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

**Razão Social:**

**Nº do CNPJ:**

**Endereço:**

**PROPOSTA:**

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento	Valor Unit.	Valor total
1	1	1,0	UND	DVR COM INTELIGENCIA EMBARCADA	CONFORME TERMO DE REFERENCIA		
1	2	1,0	UND	HD 10TB PARA DVR	CONFORME TERMO DE REFERENCIA		
1	3	6,0	UND	CAMERA DE MONITORAMENTO COM IA	CONFORME TERMO DE REFERENCIA		
1	4	1,0	UND	CAMERA LPR IA	CONFORME TERMO DE REFERENCIA		
<b>VALOR TOTAL</b>							

Valor global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoa e outros correrão totalmente por conta da empresa. Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço estabelecidos no edital.

São Sebastião, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável**

CPF: \_\_\_\_\_

\*obs: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC98-AFA6-97B0-555E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO (CPF 155.XXX.XXX-37) em 22/11/2024 11:21:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO (CPF 155.XXX.XXX-37) em 22/11/2024 11:23:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fundass.1doc.com.br/verificacao/DC98-AFA6-97B0-555E>